

Portaria nº. 194/2013 2013.

Porto Velho, 06 de maio de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Memorando n°. 022/COAF/IPAM, de 29 de abril de 2013.

Resolve,

Tornar válida a designação do Servidor **ODILON JOSÉ SANTANA JUNIOR**, cadastro nº. 1100-2/3, Chefe da Gerencia Financeira, lotado na Coordenadoria de Administração e Finanças, que respondeu interinamente pelo Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador de Administração e Finanças em substituição a titular **Jane Batista Viana Leite**, nos dias 14 e 15 de março de 2013, na ausência desta Presidência no referido período em viagem a Brasília - DF e a titular da Coordenadoria de Administração e Finanças está respondendo pela Presidência desta Autarquia.

Dê ciência Publique-se Cumpra-se.

> JOSÉ CARLOS COURI Diretor Presidente IPAM